CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
Fls. nº 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2005 de 23 de Dezembro de 2005.

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Súmula: Referenda convênio celebrado entre o Município da Lapa,Pr e a Associação de Voluntários "Semeadores", para cessão de uso de um veículo Kombi, de propriedade da referida associação.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e esta presidência DECRETA:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que celebram o Município da Lapa,Pr e a Associação de Voluntários "Semeadores".

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo a cessão de uso de um veículo Kombi marca Volkswagem, ano de fabricação 2001, cor branca, placa AJT-7262, chassi nº9BWGB07X91PO12125, de propriedade da Associação de Semeadores do Município da Lapa,Pr.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, compromete-se em utilizar motorista próprio, despesas com combustíveis, realizar as manutenções do veículo e suportar as despesas com multas de trânsito conforme legislação em vigor.

Art. 4º - O presente convênio terá vigência até 31 de Dezembro de 2008, a partir de sua assinatura.

Art. 5º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2005.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE J. MARTINS
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO LAPA - PR